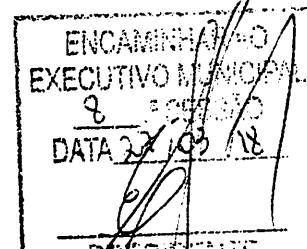




Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhores vereadores.

Indicação nº **0486**



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize estudos a fim de substituir as lâmpadas do bairro Quietude.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação é feita por diversos municíipes, em especial o Sr. William Roberto que reside no local e relata que a iluminação é muito ruim. Os moradores solicitam que as lâmpadas de mercúrio sejam substituídas pelas lâmpadas fluorescentes.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de março de 2018.


Janaina Ballaris
Vereadora